



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>23 OUT 2018</p> <p>Protocolo: <u>1197/18</u></p> <p>Processo: <u>1197/18</u></p>	PROJETO DE LEI	Nº <u>1095/18</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPPERON - PROS			

INSTITUI O "DIA DO CAPOEIRISTA".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Capoeirista", a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de novembro.

Parágrafo Único – A data que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro 2018.

ANDERSON DO SINGEPPERON
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS			_____

JUSTIFICATIVA

No dia 1º (primeiro) de novembro será comemorado o **Dia do Capoeirista** no Estado de Rondônia. A data ainda não é nacionalizada, apesar de existir, nesse sentido, projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional. O dia 1º de novembro foi escolhida em razão de novembro ser o mês em que é comemorado o dia da consciência negra, tornando assim o Dia do Capoeirista a abertura das comemorações e eventos.

A data de 20 de novembro faz referência ao dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695, pelas mãos de tropas portuguesas. Durante 14 anos, ele comandara a resistência de milhares de negros contra a escravidão, no Quilombo dos Palmares, localizado na Serra da Barriga, em Alagoas.

A capoeira tem suas origens no século 17, quando ocorreram os primeiros movimentos de fuga e rebeldia dos negros escravizados. No século 19, estão os primeiros dados e registros confiáveis e com descrições detalhadas sobre a prática. Existia até a hipótese de que a capoeira havia surgido na África, porém hoje acredita-se que tenha nascido mesmo no Brasil.

Curioso saber que, durante muitos anos, mais precisamente do fim do século XIX até meados do século



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS		

XX, praticar capoeira no Brasil era considerado um crime, de acordo com a lei “Sampaio Ferraz”, de 1890.

Apenas após vários anos, com o governo de Getúlio Vargas, os capoeiristas puderam finalmente exercer esta arte livremente pelo país. Hoje, a capoeira é um dos principais cartões de visita da **cultura brasileira** em todo mundo.

Por iniciativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, a capoeira foi reconhecida, em julho de 2008, como patrimônio cultural imaterial brasileiro e, em novembro de 2014, a Roda de Capoeira foi considerada Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

Afinal, o que é a capoeira? É uma dança? É uma luta? É jogo? Ou é tudo isso? Sua prática representa a junção de diferentes manifestações como a dança, a música, a dramatização, a brincadeira, o jogo e a espiritualidade. Esta característica torna a expressão complexa, apaixonante, surpreendente e rica.

Nas palavras do mestre Almir das Areias “Aprender capoeira não é aprender a brigar É aprender a luta de um povo Que se expressou em movimentos físicos Pela





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PROS			_____

necessidade de liberdade, A liberdade de ser gente! Aprender capoeira é, acima de tudo, lutar Pela liberdade do corpo e do espírito”.

Por ser a proposta difundir nossa cultura e história, conto com meus nobres pares para aprovação da propositura

Plenário das Deliberações, 18 de setembro 2018.


ANDERSON DO SINGEPERON
Deputado Estadual – PROS